

OS MINISTÉRIOS NA IGREJA

ROCHA, Douglas Diego Palmeira



1. INTRODUÇÃO

A palavra *ministério* provém do latim: *ministeriu* = serviço; *minister* = ministro; *ministrare* = servir. É, portanto, a prestação de um serviço a indivíduos ou grupos, por parte de alguém que o faz de modo espontâneo e organizado. Ministério é, assim, um carisma, ou seja, um dom do alto, do Pai pelo Filho, no Espírito, que torna seu portador apto a desempenhar determinadas atividades, serviços e ministérios em ordem à salvação (LG 12b).

Já no Antigo Testamento, vemos no Dêutero-Isaías – nos capítulos de 40 a 52, em que se acham inseridas quatro peças líricas, ou seja, os quatro “cânticos do Servo de Javé” – toda uma importante missão de serviço confiada por Deus ao “Servo de Javé”. Esse Servo de Javé – que os exegetas ora identificam com um povo, ora com um personagem ideal – é, pela maioria dos estudiosos, interpretado como uma prefigura do Messias, ou seja, Jesus Cristo, “o Servo de Javé por excelência”. No Novo Testamento, Jesus Cristo denomina-se o “Servo, Servidor” (em grego, diácono) do Pai, afirmando de si mesmo: “Eu vim para servir, e não para ser servido” (Mc 10,45).

A Igreja instituiu, já em tempos antiquíssimos, alguns ministérios, com o fim de render a Deus o devido culto e de prestar serviços ao povo de Deus, segundo as suas necessidades; com esses ministérios eram confiadas aos fieis funções da liturgia sagrada e do exercício da caridade, que exerceriam conforme as diversas circunstâncias (MQ, Introdução).

A Igreja é toda ministerial! Deus confere dons a seus filhos e filhas presentes na Igreja (Rm 12,4-5), e, por seu Espírito, realiza a diversidade de ministérios (1Cor 12,11), em vista da unidade do Corpo de Cristo (Ef 4,4-6). Desde as suas origens, a Igreja de Cristo vem servindo, espiritual e materialmente, a todos os seus filhos, mediante o exercício constante e generoso de dois tipos de ministério, essencialmente distintos: os “ministérios ordenados”, enraizados nos sacramentos do batismo e da ordem e exercidos pelos ministros ordenados, ou seja, bispos, presbíteros e diáconos, e os “ministérios não ordenados”, enraizados nos sacramentos do batismo e da confirmação (crisma), exercidos pelos fiéis leigos, homens e mulheres (cf. CL 23).

2. ORIGEM OS MINISTÉRIOS

Todo ministério tem sua raiz no ministério de Cristo, Verbo de Deus feito carne (Jo 1,14), Cabeça do Corpo que é a Igreja (Ef 4,15), que assumiu a condição de servo (Fl 2,6-7) e lavou os pés dos discípulos (Jo 13,1-15). Ele que veio para servir e doar a vida (Mt 20,28), ensinou que o maior é sempre aquele que serve (Mc 10,42-44), e enviou seus discípulos para anunciar a Boa Notícia da salvação (Mc 16,15), como sinal permanente do seu amor para com os homens.

O que temos dito da "cabeça mística" ficaria incompleto, se não tocássemos, ao menos brevemente, aquela outra sentença do mesmo Apóstolo: "Cristo é a cabeça da Igreja; ele é o Salvador do seu corpo" (Ef 5,23). Nestas palavras temos a última razão pela qual a Igreja é dita corpo de Cristo: Cristo é o Salvador divino desse corpo (MC 57).

Cristo, enviado do Pai (Jo 20,21), realizou sua missão profética com autoridade (Mt 7,29) e confiou aos Doze a continuidade desta missão (Mt 24,14). Os apóstolos se tornaram, pois, ministros da Palavra (Lc 1,2) e, conduzidos pelo Espírito Santo (Jo 16,13), não cessaram de testemunhar a presença do Reino de Deus (At 2,36).

O próprio Jesus, "Evangelho de Deus",⁽¹⁵⁾ foi o primeiro e o maior dos evangelizadores. [...] Como evangelizador, Cristo anuncia em primeiro lugar um reino, o reino de Deus, de tal maneira importante que, em comparação com ele, tudo o mais passa a ser "o resto", que é "dado por acréscimo". [...] Como núcleo e centro da sua Boa Nova, Cristo anuncia a salvação, esse grande dom de Deus que é libertação de tudo aquilo que opõe o homem, e que é libertação sobretudo do pecado... (EN 7-9).

Cristo, Sumo e Eterno Sacerdote (Hb 7,26), o único mediador entre Deus e os homens (1Tm 32,5), exercendo o sacerdócio único e pessoal, ao mesmo tempo Sacerdote e Vítima (Hb 7,27), selou a Nova e Eterna Aliança em seu sangue (Hb 9; Lc 22,19; Mt 26,28). Cristo constituiu em reino de sacerdotes (1Pd 2,9; Ap 1,6) para que atualizassem a sua obra redentora.

Cristo, Redentor do mundo, é Aquele que penetrou, de uma maneira singular e que não se pode repetir, no mistério do homem e entrou no seu "coração". [...] Já que n'Ele a natureza humana foi assumida, sem ter sido destruída, por isso mesmo também em nosso benefício ela foi elevada a uma dignidade sublime. (RH 8)

Cristo deixou à sua Igreja a continuidade dessa tríplice missão. Esse ministério, para o qual toda a Igreja é chamada, não constitui um privilégio (DP 1212), mas, acima de tudo, é um serviço à humanidade. A Igreja deve compartilhar das alegrias e esperanças, das tristezas e angústias dos homens (GS 1). Perita em humanidade (DP 511), sacramento de comunhão de todos os homens de boa vontade (DP 1302), a Igreja se mostra incansável na busca das ovelhas dispersas (Jo 10,15), de modo particular os mais pobres e necessitados (DP 11,34), buscando reunir todos os homens em torno de Cristo, o Bom Pastor (Jo 10,11).

Nós queremos confirmar, uma vez mais ainda, que a tarefa de evangelizar todos os homens constitui a missão essencial da Igreja. (EM 14)

A Igreja converte-se cada dia à palavra da verdade. Segue pelos caminhos da história a Cristo encarnado, morto e ressuscitado e faz-se seguidora do Evangelho para transmiti-lo aos homens, com plena fidelidade (DP 349).

A Igreja não se limita a comunicar ao homem a vida divina; espalha sobre todo o mundo os reflexos da sua luz, sobretudo enquanto cura e eleva a dignidade da pessoa humana, consolida a coesão da sociedade e dá um sentido mais profundo à quotidiana atividade dos homens(GS 40).

Os apóstolos imediatamente se deram conta de que não podiam levar em frente uma missão tão ampla e escolheram, dentre a comunidade, homens de reputação e cheios do Espírito Santo (At 6,3), a fim de, juntos, anunciar a proximidade do Reino de Deus e convocarem o povo para a conversão (Mc 1,15).

A missão divina confiada por Cristo aos Apóstolos durará até ao fim dos tempos (cfr. Mt. 28,20), uma vez que o Evangelho que eles devem anunciar é em todo o tempo o princípio de toda a vida na Igreja. Pelo que os Apóstolos trataram de estabelecer sucessores, nesta sociedade hierarquicamente constituída. (cf. LG 20; DP 681)

Nessa missão, toda a Igreja era ativa e participante. Marcava presença nas principais decisões (At 1,15; 2,1), propunha e escolhia candidatos para os ministérios (At 6,3-5), enviava e recebia missionários (At 11,22; 14,26ss; 15,35-40), chamava os apóstolos à responsabilidade (At 11,1ss) e tinha voz assídua ao ensinamento dos apóstolos, à comunhão fraterna, à fração do pão e às orações (At 2,42), a ponto de serem um só coração e uma só alma (At 4,32).

A unidade fundamental da Igreja não impedia a diversidade de ministérios e funções. Procurando conservar a unidade no Espírito (Ef 4,3), a Igreja respeitava a diversidade de carismas (1Cor 12,4-5), segundo a graça dada a cada um (Rm 12,6). Alguns carismas manifestavam um cunho mais oficial, ligados à coordenação e à orientação das comunidades; mais tarde, foram chamados de “ministérios hierárquicos” ou “ministérios ordenados”. Outros, ao contrário, estavam mais relacionados às necessidades práticas das comunidades; eram os “ministérios não ordenados”, também chamados de “ordens menores”.

[Para exercerem tal apostolado] “O Espírito Santo - que opera a santificação do Povo de Deus por meio do ministério e dos sacramentos - concede também aos fiéis, para exercerem este apostolado, dons particulares (cfr. 1 Cor. 12, 7), «distribuindo-os por cada um conforme lhe apraz» (1 Cor. 12, 11), a fim de que «cada um ponha ao serviço dos outros a graça que recebeu» e todos atuem, «como bons administradores da multiforme graça de Deus» (1 Ped. 4, 10), para a edificação, no amor, do corpo todo (cfr. Ef. 4, 1). A recepção destes carismas, mesmo dos mais simples, confere a cada um dos fiéis o direito e o dever de os atuar na Igreja e no mundo, para bem dos homens e edificação da Igreja, na liberdade do Espírito Santo, que :(sopra onde quer» (Jo. 3, 8) e, simultaneamente, em comunhão com os outros irmãos em Cristo, sobretudo com os próprios pastores; a estes compete julgar da sua autenticidade e exercício ordenado, não de modo a apagarem o Espírito, mas para que tudo apreciem e retenham o que é bom (cfr. 1 Tess. 5, 12.19.21)” (AA 3).

O Segundo Testamento apresenta, pois, uma variedade de ministérios, que podemos assim resumir: Apóstolos, Profetas, Doutores e Evangelistas (1Cor 12,28; Ef 4,11); Mestres e Pastores (Ef 4,11; 1Pd 5,2-4); Moderadores, Dirigentes e Presidentes (Hb 13,7; Lc 22,26; Rm 2,8; 1Tm 5,12-17); Ministros e Diáconos (Fl 1,1; 1Tm 3,8ss); Presbíteros e Anciãos (At 11,30; 14,22; 16,2; 20,17; 21,28; 1Tm 4,14; 5,17-19; Tg 5,14; 1Pd 5,11); Bispos e Supervisores (At 2,28; Fl 1,1; Tt 1,7). Na lista, aparecem também os Mártires, os Confessores, as Virgens e as Viúvas.

O Espírito Santo não só santifica e conduz o Povo de Deus por meio dos sacramentos e ministérios e o adorna com virtudes, mas “distribuindo a cada um os seus dons como lhe apraz” (1 Cor. 12,11), distribui também graças especiais entre os fiéis de todas as classes, as quais os tornam aptos e dispostos a tomar diversas obras e encargos, proveitosos para a renovação e cada vez mais ampla edificação da Igreja, segundo aquelas palavras: ;“a cada qual se concede a manifestação do Espírito em ordem ao bem comum” (1 Cor. 12,7). Estes carismas, quer sejam os mais elevados, quer também os mais simples e comuns, devem ser recebidos com ação de graças e consolação, por serem muito acomodados e úteis às necessidades da Igreja. (LG 12; Doc 20 CNBB, 157)

3. RESTAURAÇÃO DOS MINISTÉRIOS NO VATICANO II

Desde cedo, porém, se fez sentir a tendência à institucionalização e à clericalização dos ministérios. Os ministérios começam a perder a característica de “serviço” e foram assumindo, sempre mais, a dimensão de “poder”. Esse poder, por sua vez, se centraliza, mais e mais, em torno dos ministérios do bispo e do presbítero. O diaconato e os demais ministérios começam a desaparecer como funções permanentes, passando a meros degraus, em vista do presbiterato. A distinção entre os ministérios ordenados (Ordens Maiores) e os ministérios não ordenados (Ordens Menores) se acentua sempre mais.

O sagrado Concílio, proclamando a sublime vocação do homem, e afirmando que nele está depositado um germe divino, oferece ao género humano a sincera cooperação da Igreja, a fim de instaurar a fraternidade universal que a esta vocação corresponde. Nenhuma ambição terrena move a Igreja, mas unicamente este objetivo: continuar, sob a direção do Espírito Consolador, a obra de Cristo que veio ao mundo para dar testemunho da verdade, para salvar e não para julgar, para servir e não para ser servido (GS 3; DP 270, Doc. 20 CNBB, n. 190)

Graças ao Espírito Santo de Deus, o concílio Vaticano II, considerando as novas circunstâncias da Igreja no mundo moderno, resolveu restaurar os ministérios. Foi redescoberta a sua teologia, particularmente a noção de “serviço”. O centralismo religioso continuou cedendo lugar à diversificação. A teologia do leigo vai se esclarecendo e afirmando sempre mais. A função, da mulher, na Igreja, começa a se definir mais positivamente. Existe hoje um clima favorável ao surgimento de novos ministérios , à medida que os ministérios ordenados vão ocupando os seus respectivos lugares, abrindo espaço para a participação ativa e frutuosa dos leigos.

Durante a preparação do Concílio Vaticano II, não poucos pastores da Igreja pediram que as ordens menores e o subdiaconato fossem objeto de uma revisão. O concílio, embora nada tivesse estabelecido para a Igreja latina nessa matéria, enunciou, entretanto, alguns princípios orientadores, com os quais se abriu o caminho para esclarecer a questão, e não há dúvida que as normas conciliares sobre a renovação geral e ordenada da Liturgia compreendem também aquilo que se refere aos ministérios na assembleia litúrgica: deste modo, através do próprio ordenamento da celebração, a Igreja aparece estruturada nas mais diversas ordens e ministérios. Por isso, o mesmo Concílio Vaticano II prescreveu que nas celebrações litúrgicas se limite cada um, ministro ou simples fiel, a fazer tudo e só o que é da competência, segundo a natureza do rito e as leis litúrgicas. Com esta afirmação está intimamente relacionado aquilo que, um pouco antes, está exarado na mesma Constituição conciliar: É desejo ardente da Santa Igreja que os fiéis cheguem àquelas plenas, consciente e ativa participação na celebração litúrgica que a própria natureza da liturgia exige, e que é, por força do Batismo, um direito e um dever do povo cristão, raça escolhida, sacerdócio régio, nação santa e povo adquirido (Ipd 2,9). Na reforma e incrementada sagrada liturgia, deve dar-se maior atenção a esta plena e ativa participação dos fiéis, porque ela é a primeira e necessária fonte onde eles podem ir beber o espírito genuinamente cristão. Esta é a razão que deve levar os pastores de almas a procurarem-na com o máximo empenho, através da devida educação (MQ, Introdução; DP 664-669).

Dentro deste espírito, reaparece o diaconato permanente e as ordens menores são reestruturadas, dando lugar aos ministérios instituídos (leitorado e acolitato) e os ministérios designados (ministérios e serviços).

Dentro deste espírito, reaparece o diaconato permanente e as ordens menores são reestruturadas, dando lugar aos ministérios instituídos (leitorado e acolitato) e os ministérios designados (ministérios e serviços).

4. CONSIDERAÇÕES PASTORAIS

O Concílio Vaticano II retoma a dimensão do serviço como vocação de todo o povo de Deus. Somente a partir desta visão é possível, novamente, criar espaço para outros ministérios permanentes na Igreja. Como realidade dinâmica que se constrói numa perspectiva de futuro, a Igreja pode abranger uma variedade de ministérios que constantemente a edificam.

À luz das experiências neotestamentáreas, da doutrina do Vaticano II, das conclusões de Puebla (nn. 811-817) e da reflexão sobre a realidade eclesial, em si mesma, podemos chegar a algumas considerações pastorais:

- Os ministérios não devem clericalizar aqueles que os recebem. A tendência à clericalização dos leigos, frequentemente menosprega sua índole secular;
- Todos os ministérios se orientam para a vida e o crescimento da comunidade eclesial, sem perder de vista o serviço que esta deve prestar ao mundo;
- Eles são variados e diversos, de acordo com os carismas dos chamados e das necessidades da comunidade. Esta diversidade, porém deve coordenar-se de acordo com sua relação com o ministério hierárquico;
- Os dons e ministérios relacionados ao anúncio missionário e ao aprofundamento catequético da Palavra de Deus devem ser valorizados.
- Abre-se espaço para a mulher na vida ministerial da Igreja;
- A participação da comunidade na escolha e na formação dos seus ministros é fundamental. O que interessa a todos deve ser tratado por todos;
- A sistematização dos ministérios é necessária a fim de que não se percam a unidade substancial e o sentido da comunhão eclesial;
- A pastoral deve ser orgânica e global;
- Os ministérios da “capitalidade” e da “globalidade” devem ser valorizados. A diversidade dos ministérios não pode ser feita numa perspectiva individualista. Esses ministérios globais, sem absorver e concentrar as funções, animam e coordenam, como cabeças, os diversos aspectos da vida eclesial, ou seja, a globalidade do nível eclesial sob sua responsabilidade;
- O testemunho de vida é sumamente importante como critério a ser observado na seleção dos ministros. O sinal “pessoal” é mais contundente que as palavras que a pessoa profere. Se, de uma parte, ninguém é perfeito, de outra parte preciso não descuidar-se na escolha dos ministros;
- O ministro deve ser alguém que reúna as principais qualidades de um líder: diálogo, compreensão, capacidade de síntese, equilíbrio, capacidade de acolhida, criatividade, abertura, grandeza de alma, capacidade de decisão, otimismo sadio, capacidade de superação dos reveses, etc.

5. SIGLAS

- AA Decreto Conc. Vatic. II “*Apostolicam Actuositatem*”, sobre o Apostolado dos Leigos, 18/11/1965.
- CL Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Christifideles Laici*, sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo, de São João Paulo II, 30/12/1988.
- DP Documento de Puebla. Doc. Conclusivo III^a Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano Puebla de los Angeles, México, 27/1 a 13/2 de 1979.
- EN Exortação apostólica *Evangelii Nutiandi*, sobre a Evangelização no mundo contemporâneo, do Beato Paulo VI, 8/12/1975
- GS Const. Past. Concílio Vaticano II “*Gaudium et Spes*”, sobre a Igreja no Mundo Atual, 7/12/1965.
- LG Constituição Dogmática do Concílio Vaticano II “*Lumen Gentium*”, sobre a Igreja, 21/11/1964.
- MC Carta Encíclica *Mystici Corporis*, sobre O Corpo místico de Jesus Cristo e nossa união nele com Cristo, do Papa Pio XII, 29/06/1943
- MQ Carta Apostólica *Ministeria quaedam*, com o qual se estabelecem algumas normas a respeito da ordem sacra do diaconato, do Beato Paulo VI, 15/08/1972
- RH Carta Encíclica *Redemptor Hominis*, de São João Paulo II, 4/3/1979

6. BIBLIOGRAFIA

BRUNETTI , Pe. Aury Maria Azélio. **Curso de preparação para ministros extraordinários da sagrada comunhão eucarística**. Ave-Maria. 19^a edição: São Paulo, 2014

CELAM. **Documentos do CELAM: Rio de Janeiro, Medellín, Puebla, Santo Domingo**. Ed. Paulus. São Paulo, 2005.

CNBB. **Documento 20: Vida e ministério do presbítero**. Ed. Paulinas: São Paulo, 1981.

_____ **Documento 62: Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas**. Ed. Paulinas: São Paulo, 1999.

GOEDERT, Pe. Valter M. **Orientações para ministros extraordinários da comunhão**. Paulus. 1^a edição, 18^a reimpressão: São Paulo, 2014.

MAIMONE, José M. **Manual do ministro extraordinário da comunhão eucarística e da palavra**. Ed. Paulus. 1^a edição: São Paulo, 1997.

TABORDA, Francisco. **A igreja e seus ministros: Uma teologia do ministério ordenado**. Ed. Paulus. 1^a edição: São Paulo, 2011.

VATICANO II. **Documentos do concilio ecumênico vaticano II**. Ed. Paulus: São Paulo, 1997.